

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
**PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 078, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre SUBSTITUIÇÃO dos membros da  
Composição do Conselho Municipal de Saúde, e dá  
outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação dos princípios administrativo constitucionais quando de todos os atos administrativos e, em atenção à razoabilidade.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde, com portaria tombada sob o nº 113 de 24 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUBSTITUIR** os membros do Conselho Municipal de Saúde, desta municipalidade:

**SUBSTITUTOS**

| NOMES                             | ENTIDADE QUE REPRESENTA            | FUNÇÃO   | Nº CPF         |
|-----------------------------------|------------------------------------|----------|----------------|
| Thais Fernanda de Melo Arruda     | Trabalhadores da Saúde Municipal   | Titular  | 087.417.614-05 |
| Maria Eduarda Lima Monteiro Muniz | Trabalhadores da Saúde Municipal   | Suplente | 111.752.264-23 |
| Nilsa Santana da Silva            | Sindicato dos Trabalhadores Rurais | Titular  | 059.334-684-01 |

**SUBSTITUÍDOS**

| NOMES                           | ENTIDADE QUE REPRESENTA            | FUNÇÃO   | Nº CPF         |
|---------------------------------|------------------------------------|----------|----------------|
| Girilaide Verçosa da Silva      | Trabalhadores da Saúde Municipal   | Titular  | 023.713.344-05 |
| Alaísa Bezerra de Gouveia Alves | Trabalhadores da Saúde Municipal   | Suplente | 039.730.964-30 |
| Natanael Vicente Ferreira       | Sindicato dos Trabalhadores Rurais | Titular  | 320.869.114-91 |

**Art.2º.** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco**, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2023. Edição 3381  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>